

Para saber mais sobre a inaptidão

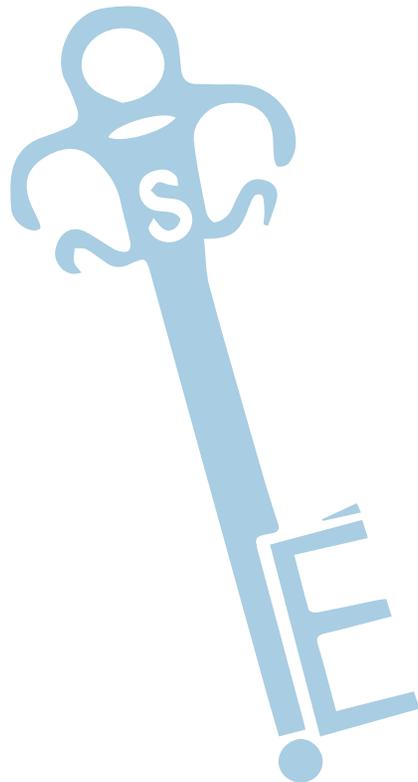
Podem telefonar para o Curador público confidencial e gratuitamente para

1 888 672-2556



ACCÉSSS

Alliance des Communautés Culturelles pour
l'Égalité dans la Santé et les Services Sociaux



**AUTORITÉ
DES MARCHÉS
FINANCIERS**

O QUE SIGNIFICA A INAPTIDÃO?



O que significa a inaptidão?

Uma pessoa maior inapta é aquela que tem idade igual ou superior a 18 anos, que não tem capacidade para administrar os seus bens, de assegurar a sua proteção e de exercer os seus direitos civis.

Como saber se uma pessoa é inapta?

Em primeiro lugar, há que determinar o grau da inaptidão, se é temporária ou permanente, e quais são as esferas da vida que ela afecta. Esta avaliação será feita por profissionais.

A avaliação de inaptidão é feita em dois componentes:

● A avaliação médica

A avaliação médica é realizada por um médico e é só sobre o estado de saúde da pessoa em causa. O médico poderá identificar as condições, doenças e sintomas suscetíveis de interferir na capacidade da pessoa. Esta avaliação identificará também o grau de inaptidão.

● A avaliação psicossocial

A avaliação psicossocial é, geralmente, feita por um assistente social que trabalha no sistema público de saúde ou privado. Esta avaliação tem como objetivo estabelecer o grau de autonomia da pessoa e a sua necessidade de proteção. O profissional terá que estabelecer também a possibilidade de a pessoa ficar ao encargo dos seus familiares ou do Curador público.

Os profissionais devem preencher um formulário de avaliação que englobe todas as informações, bem como a indicação do nível de inaptidão (parcial ou total) e a duração da mesma (permanente ou temporária). Eles pronunciam-se, também, sobre se a pessoa necessita de proteção.



A pessoa inapta ainda pode decidir ela própria dos seus tratamentos de saúde?

Às vezes sim, às vezes não. A pessoa inapta conserva, em certa medida, a capacidade de consentir ou recusar os tratamentos de saúde. Para saber se a pessoa inapta pode tomar uma decisão sozinha, o médico avalia a sua capacidade de compreensão da doença e do tratamento proposto, os riscos de aceitar ou recusar o tratamento de saúde.

Se o médico considera que a pessoa não pode tomar essa decisão, será o seu procurador, tutor ou curador que vai decidir. Se a pessoa inapta ainda não tem procurador, tutor ou curador, a lei prevê, por ordem de prioridade, que as seguintes pessoas possam decidir em seu lugar:

- O seu cônjuge;
- Um familiar (filho, pai, irmã, irmão, etc.)
- Uma pessoa que se preocupa com ela (amigo, um outro membro da família, interveniente no campo da saúde e serviços sociais, etc.).